



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

PR 37 /2017

L I D O

Em, 01 / 02 / 17

Secretaria Legislativa

Institui a Revista de Estudos Legislativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sefor de Protocolo Legislativo
PR Nº 37 / 2017

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve: Folha Nº 01 4

Art. 1º Fica instituída a Revista de Estudos Legislativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

§ 1º - O periódico intitular-se-á "Revista de Estudos Legislativos da Câmara Legislativa do DF".

§ 2º - A revista tem como objetivo a divulgação e informação Legislativa do Distrito Federal, divulgando os trabalhos técnicos e jurídicos produzidos internamente e por colaboradores, em especial sobre temas relacionados aos assuntos em debate na casa.

§ 3º - Formar-se-á um Conselho Editorial independente que é órgão normativo e deliberativo acerca da publicação.

Art. 2º O periódico é trimestral e tem as seguintes características:

I - Tiragem de cinquenta mil exemplares;

II - Formato revista (30x22 cm);

III - Somente serão publicadas colaborações inéditas;

IV – A revista será distribuída regular e gratuitamente para as bibliotecas em geral e órgãos públicos.

Art. 3º O Conselho Editorial, com caráter apartidário, é composto de cinco membros com notório saber nas áreas de conhecimento relacionadas:

§ 1º - Fica garantida a independência editorial do Conselho;

§ 2º - O Conselho é composto, exclusivamente, por servidores da CLDF;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 37 / 2017
SEM EFEITO
Fis. Nº 01 E.J.

CÂMARA LEGISLATIVA 01-FEV-2017 13:57
Wasny de Roure

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 37 / 2017
Fis. Nº 01 Betq



§3º - A definição das pautas obedecerá a critérios técnicos, visando sempre a difusão de estudos no âmbito legislativo no Distrito Federal.

§ 4º - Os conselheiros serão nomeados pela mesa diretora, com mandato de um ano, renovável uma vez.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

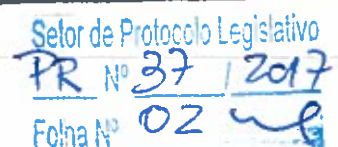
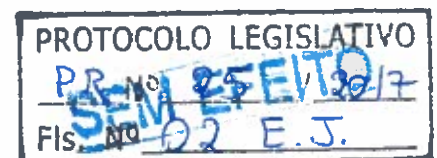
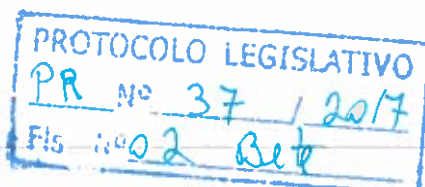
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a criação da Revista de Estudos Legislativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal para dar ampla divulgação aos trabalhos técnicos e jurídicos produzidos internamente e por colaboradores, com ênfase nos temas relacionados aos que estiverem em debate nesta casa.

Sendo a Câmara Legislativa uma casa de tomada de decisões ímpares para o Distrito Federal e acolhedora de formadores de opinião, mister se faz um veículo de divulgação que exponha os debates, pensamento e conhecimentos legislativos de forma clara e objetiva, com acesso a toda comunidade.

Ante o exposto, rogo a aprovação do presente projeto de resolução.


Deputado Wasny de Roure



Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 37/17 que “Institui a revista de estudos legislativos da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na Mesa Diretora (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 08/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

